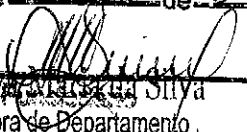


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Creuzinha Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 660/2017

De 02 de maio 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

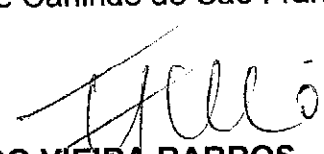
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **HEVA SANDRA DE SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.295.828, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 019.567.345-03, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 9118, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2017, e terá início a partir de 02/05/2017, com término previsto para o dia 31/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal